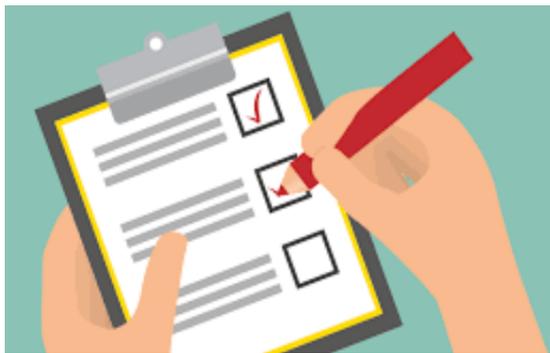




## Portaria DIREF estabelece o Calendário Anual de requisição de material de expediente para 2024



juiz federal diretor do Foro, Durval Carneiro Neto, em 28 de novembro.

Vale lembrar que a solicitação de material de expediente à Seção de Materiais (SEMAT) deve ser realizada pelas Varas Federais e Núcleos Administrativos, via sistema SICAM. Apenas em casos de comprovada urgência e imprevisibilidade serão aceitos pedidos fora dos períodos estipulados, mediante autorização da Secretaria Administrativa – SECAD. A Portaria determina ainda que, na data de cada fechamento, o sistema SICAM aceite a requisição de material até às 16h.

Confira abaixo o calendário estabelecido:

Por meio da Portaria SJBA-DIREF 524/2023, a Direção do Foro definiu as datas do Calendário Anual de Requisição de Material de Expediente 2024 no âmbito da Seção Judiciária da Bahia. O documento foi assinado pelo

CALENDÁRIO ANUAL DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – 2024		
MÊS	Data da Abertura	Data do Fechamento
Janeiro	9	30
Fevereiro	8	28
Março	7	25
Abril	8	29
Mai	8	29
Junho	10	27
Julho	8	30
Agosto	7	29
Setembro	9	27
Outubro	9	30
Novembro	11	28
Dezembro	9	18

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

## Participe do JFH!



As unidades administrativas e judiciárias, tanto da Sede quanto das Subseções do interior podem e devem participar do nosso jornal JFH. Para envio de notas, avisos, sugestões de pauta ou qualquer outro tipo de divulgação sobre o seu setor de trabalho, basta entrar em contato no e-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).

O JFH também possui a coluna “Margem da Palavra”, que dá voz a todo seu corpo funcional, para publicação de homenagens ou alguma palavra especial.

### Aniversariantes

**Hoje:** Paulo Roberto Lyrio Pimenta (Juiz Federal da 18ª Vara), Joseneide Pereira Farias Guirra (Campo Formoso), Weber Antonio Brito Corrêa (Feira de Santana), Yvette Viana Cohim (Bom Jesus da Lapa). **Amanhã:** Fábio Rogério França Souza (Juiz Federal Vice-Diretor do Foro), Antônio Carlos de Brito Ramalho (Numan), Márcia Cristina de Freitas (Secad).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** **Coordenação-Geral:** juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) **E-mail:** [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).

## CNJ lança pacto pela linguagem mais simples no Judiciário

Durante o 17º Encontro Nacional do Judiciário, que aconteceu nos dias 04 e 05/12, aqui em Salvador, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luís Roberto Barroso, lançou o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

O pacto consiste na adoção de ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de adotar linguagem simples, direta e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

O encontro promoveu o debate sobre o tema, apresentando os pilares para da linguagem simples e como ela pode ser adotada não apenas na comunicação institucional, mas principalmente nos acórdãos, decisões e sentenças assinadas por desembargadores e juízes.

A SJBA marcou presença com a participação da servidora da Comunicação Social, Adriana Daniel, na reunião com os assessores de comunicação dos Tribunais. Para a servidora, essa é uma mudança de cultura que permitirá uma maior aproximação do Judiciário com o cidadão, pois a linguagem, seja ela escrita, visual ou oral, tem esse poder de ser inclusiva ou não, a depender da forma como é expressa.



E um dos pressupostos da linguagem simples é também a acessibilidade. Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a audiodescrição ou outras ferramentas similares promove a inclusão social na comunicação. Aqui na SJBA, já adotamos, por exemplo, a hashtag #Pra-TodosVerem nos posts das redes sociais, disponibilizando a descrição de imagem às pessoas com dificuldades visuais.

O pacto pela linguagem mais simples no Judiciário é o início da criação de uma nova cultura do comunicar, a maior transformação é interna, e compreende repensar em como se quer comunicar ao jurisdicionado, pois o cidadão é o alvo maior da introdução da linguagem simples.

Para conferir o documento na íntegra basta acessar o link <https://tinyurl.com/muwn88zn>.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).



## Sua Saúde

### Dezembro também é o mês de conscientização da acessibilidade

No dia 03 de dezembro é comemorado o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, data que busca ampliar a acessibilidade e a inclusão dessas pessoas na sociedade, e ontem, 05 de dezembro, foi o Dia Nacional da Acessibilidade, por isso, a Coluna Sua Saúde dará enfoque a estas datas e campanhas, que visam conscientizar e estimular uma ação proativa em direção à construção de uma sociedade inclusiva solidária, que possibilite igualdade de oportunidades. Neste sentido, como um dos princípios básicos dos Direitos Humanos, a acessibilidade se insere no contexto mais amplo da promoção da igualdade.

Rampas, piso tátil, barras de apoio. Quando pensamos em acessibilidade, os aspectos arquitetônicos são os primeiros a virem a nossa mente. No entanto, a condição que garante o acesso sem barreiras a ambientes, materiais, serviços e informações para qualquer pessoa vai muito além. Envolve também estratégias de comunicação e até mesmo a forma como nos portamos frente às diferenças.

Portanto, o conceito de acessibilidade pressupõe não apenas a remoção de barreiras arquitetônicas, mas as comunicacionais, metodológicas, instrumentais e aquelas ligadas ao relacionamento interpessoal, à forma que tratamos e enxergamos as pessoas portadoras de deficiência. Nesta visão, o termo “acessível” se torna um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria de qualidade de vida para todas as pessoas, com ou sem deficiência, beneficiando também crianças, idosos, gestantes e aqueles que passam por limitações físicas temporárias. Investir em acessibilidade é promover a inclusão social. (Fonte: [bvsmis.saude.gov.br](http://bvsmis.saude.gov.br))

